

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**- CONTRATAÇÃO DIRETA -**



DATA:  
04.01.2023  
P.A. nº 017/2023  
Dispensa nº 008/2023

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO: LOCAÇÃO DE UMA AREA RURAL ONDE ESTÁ INSTALADA A ANTENA PARA REPETIÇÃO DE SINAL DA VIVO CELULARES.**

VALOR	TOTAL:	R\$
7.626,96		
VALOR	MENSAL	R\$
633,58.		

**Dados da Contratada**

**LOCADOR: ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**, representado pelo inventariante Adilson de Oliveira, portador do RG nº MG-8.778.768 PC/MG e do CPF nº 041.919.916-04, residente e domiciliado neste município na Rua José Daniel Mendes nº 65 centro

**IMÓVEL:** Area de Terra de 8,95,40 hectares no Bairro Canta Galo Zona Rural de São João da Mata/MG 655

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
art.24, X da Lei nº 8.666/93 .

**“Art. 24 – É dispensável de licitação:**

...  
**X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçúpas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”**

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO: (\*)**

- Encontram-se presentes os requisitos para a dispensa de licitação, constantes do inciso X, do art.24 da Lei nº 8.666/93, que fundamenta a locação de uma área de terra especificada onde está instalada a Antena de Sinal em atendimento ao Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e atende e adequa-se perfeitamente configurada a situação fática prevista em lei, uma vez que o imóvel a ser locado atende a todos os requisitos exigidos, inclusive na 8.666/93 Lei de Licitações, razões pelas quais justifica-se plenamente o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

**RAZÃO DA ESCOLHA DA AREA DE TERRA A SER LOCADO:** A área rural ora especificada é a que melhor atende a Repetição do Sinal da Antena Vivo Celulares, levando-se em conta a localização, e atende perfeitamente ao fim que se acha destinado, ficando justificada a escolha da área rural.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO: (\*)**

- O preço contratado é de mercado, e justifica-se plenamente o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

**PRAZO:**  
12 meses, podendo ser aditado em conformidade a lei 8.666/93.

**APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO:**

**ESPAÇO RESERVADO À PROCURADORIA**

Declaro haver examinado e aprovado e por estar a presente documentação em conformidade com todas as normas internas da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG) e demais disposições legais aplicáveis, em especial no art. 24, X da Lei nº 8.666/93. Desta feita, considerando-se a análise jurídica deste procedimento, e confirmando que estão atendidas as exigências legais podendo ser deflagrado e considerado dentro das normas legais, o procedimento em tela e recomendo a ratificação do presente processo.

Diante do exposto, opino pela homologação e ratificação da empresa escolhida, estando o processo em conformidades com o Estatuto Legal.

Assessoria Jurídica – Wilder Vilela de Souza - OAB: 80.625

**Nº GERAL DO PROCESSO:**  
**Processo Administrativo nº 017/2023**  
**Dispensa de licitação n. 008/2023**  
**Contrato nº 008/2023.**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de São João da Mata (MG)      04/012023

**ESPAÇO RESERVADO À (a definir)**

**ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES OLIVEIRA**  
**PUBLICAÇÃO Nº 08**  
**PUBLICADO EM: 04 de janeiro de 2023.**

\* UTILIZAR O VERSO, SE NECESSÁRIO.

**NOTA: OS PRAZOS DE TRAMITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DEVERÃO OBEDECER A LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21/06/93.**